



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA Nº 412/2004

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que dispõe o art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, art. 5º, LV da CF/88, e considerando o Relatório datado de 24/12/2004, exarado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 326/2004, de 12/11/2004, onde demonstrou que os Servidores Municipais Genair da Silva, Ademir Miguel e Edevaldo Pressendo, feriram as normas Estatutárias do Art. 224, Inc. I, alíneas “d”, “j”, e “r”; Art. 225, Inc. V, XI, bem como Art. 226, Art. 228, 229 e Art. 236, Inc. V, da Lei Municipal nº 233/93;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo disciplinar interno.

II – Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- PRESIDENTE: MARIA INÊS SIBIM
- SECRETÁRIO: CECÍLIA ZAGO
- MEMBRO: PETRONILO NORATO
-

III - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são relevantes e de interesse público, não percebendo os mesmos, nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos mesmos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31 / 12 / 04</u>
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"